DECRETO ADMINISTRATIVO Nº1040/21, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo da Câmara Municipal de Quirinópolis e contém outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

Art. 1º - Determina o ponto facultativo da Câmara Municipal de Quirinópolis nos dias **15, 16 e 17** de fevereiro **(segunda, terça e quarta-feira)**, este último dia até ao horário do almoço, em razão do feriado alusivo ao Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente